

N.º 5333

193

7

20

DISTRIBU

Dr. ...
Gaula

69

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

3ª CÂMARA



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Código: ...
Localidade: ...
Data: 13/10/33

1ª SECCÃO

PROCESSO

Féde de Viacão Parauá -
Santa Catharina

Requerito administrativo; accusar:

Albino Morgenstein

ANNEXOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINA

Nº I/448-1149.

Curitiba, 11 de abril de 1937.

Ilmº Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho,

Rio de Janeiro

De accordo com os dispositivos que regulam as instruções para inquéritos administrativos, baixadas por esse Egregio Conselho, junto vos enviamos o processo nº 448, procedido para apuração da falta grave cometida pelo guarda-chaves Sr. Albino Morgenstein, consistente em abandono de emprego sem causa justificada, prevista na letra "f" do artigo 54 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931.

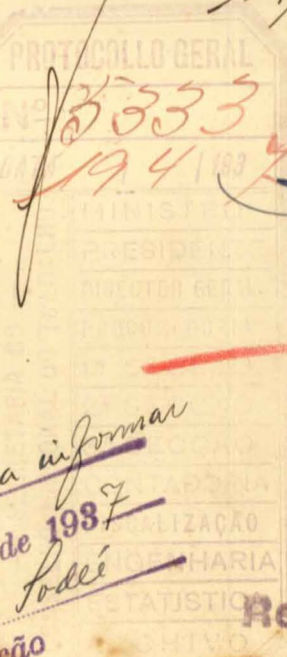
Tendo sido positivada a falta grave em apreço, solicitamos a necessária autorização afim de ser demittido desta Rede o guarda-chaves referido.

Valemo-nos do ensejo para reiterar os protestos de alta estima e distinta consideração.

19/4
Attenciosas saudações

[Handwritten Signature]
Superintendente

b. c/CTG.



Recebido na 1.ª Secção em 20-4-37

No Exa Aloyzio Rezende para informar
Em 24 de Abril de 1937
Heodor de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Rêde de Viação Paraná - Santa Catharina



CURITYBA
PARANA'

Inquerito Administrativo N.º 448

Anno: *1937*

Objecto: *Apurar a responsabilidade do guarda chaves Albino Morzenstein por abandono de serviço.*

Comissão :

Presidente: *Marcial Maciel*
Vice-Presidente: *Nelson Westphalen*
Secretario: *Omar Camargo subdo por José Flavio Medeiros*

Autuação

Aos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete nesta cidade de Ponta Grossa autúio a Portaria e demais documentos que compõem o presente inquerito administrativo, do que, para constar lavrei este termo. Eu, Omar Camargo, servindo de Secretario da Comissão, o subscrevi.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

~~XXXXXXXXXX~~ Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande
Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina
=====

24
X 112
Camargo

PORTARIA PARA ABERTURA DO INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 448

O Superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, usando das attribuições que lhe são conferidas pelos regulamentos em vigor,

R E S O L V E nomear uma Comissão para abertura de um inquerito administrativo, composta dos seguintes membros:-

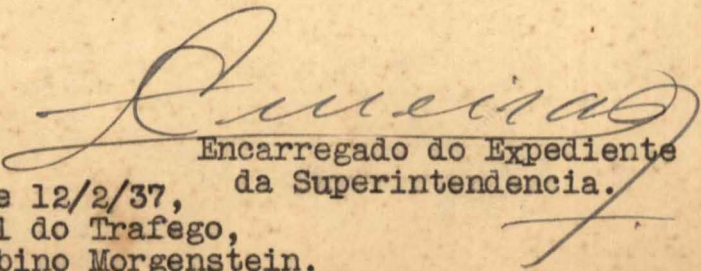
Presidente	- Sr- Marcial Maciél
Vice-Presidente	- " Nelson Westephalem
Secretario	- " Omar Camargo

para que a mesma apure a responsabilidade imputada ao guarda-freios Albino Morgenstein, com mais de dez annos de serviços prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada, desde novembro de 1936, cuja falta grave se acha prevista na letra f) do artigo 54 do decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931. Para que fique devidamente esclarecido o caso em fóco, a Comissão citada deverá tomar o depoimento das seguintes testemunhas, alem de outras que se tornarem necessarias:- Srs. Alcides Picanço, José Sckiba, Joaquim Artigas e Moacyr Cata Preta, todos funcionarios da Rêde.

Curityba, 24 de fevereiro de 1937.

b. c/CTG-CTB-ADVG.

Annexo: carta 9/546, de 12/2/37,
do Sr. Inspector Geral do Trafego,
e fé de officio de Albino Morgenstein.

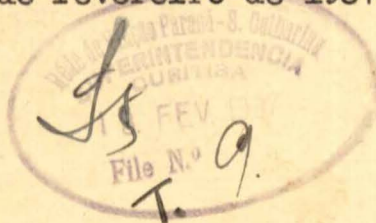

Encarregado do Expediente
da Superintendencia.

3
Bamargo.

Em sua resposta queira referir-se ao
File n.º 9/546.

Curitiba, 12 de fevereiro de 1937.

Ilmo. Snr. Superintendente.



- N e s t a -

Assunto:- Guarda-chaves Albino Morgenstein - Inqüerito Administrativo.

Comunica-nos o Sr. Chefe do Tráfego da Linha Itararé-Uruguaí, que o guarda-chaves Albino Morgenstein abandonou o serviço em Porto União, desde novembro do ano p.findo, encontrando-se, presentemente, em Fernandes Pinheiro.

Convidado para reassumir o seu posto, esse empregado a isso recusou-se, não apresentando, entretanto, nenhuma justificação a respeito.

Dest'arte, está o mesmo incurso nas sanções das letras (c), (e) e (f) do artigo 54, Decreto nº 20.465, de 1º de outubro de 1931 e por contar mais de dez anos de efetividade na Estrada, solicitamos a fineza de autorizardes a abertura de inqüerito administrativo para efeito da lei que regula as Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Damos, a seguir, os nomes das testemunhas que deverão ser inqueridas nesse sentido: srs. Alcides Picanço, José Sckiba, Joaquim Artigas e Moacir Cata Preta, todos, funcionários da Rede.

Autorizamos a abertura do inqüerito de que trata o presente file.

Ad/Pm.

Saudações

Carlos Landry

Inspetor Geral do Tráfego.

A
Tamarago.
P6

Linha Itararé-Uruguay

Fé de officio de: Albino Morgenstein

DATA

HISTORICO

(de accordo com os registos)

15-5-913
1-7-1913
1-2-1914
1-4-1914
20-8-915
22-4-918
7-1918
1-1-1920
5-4-1921
18-7-927
21-12-27
22-10-28
25-9-931
11-1-932
1-10-934
1-8-1935

- foi admittido na linha Paraná, no cargo de guarda-freios, com 3\$000.
- foi augmentado para 3\$300 diarios.
- foi augmentado para 3\$500 diarios.
- foi promovido ao cargo de bagageiro, com 120\$000 mensaes.
- pediu demissão.
- foi readmittido no cargo de guarda-freios, com 3\$333.
- foi promovido ao cargo de bagageiro, com 150\$000 mensaes.
- solicitou exoneração.
- foi readmittido no cargo de guarda-freios, com 3\$600 diarios.
- foi demittido do serviço.
- foi readmittido, no cargo de guarda-freios, com 5\$500 diarios.
- passou a occupar o cargo de guarda-chaves, com 6\$000 diarios.
- foi transferido da linha Paraná para a linha São Francisco, no mes-
- mo cargo e com os mesmos salarios.
- foi transferido da linha São Francisco para a linha Itararé-Uruguay
- no mesmo cargo de guarda-chaves e com os salarios de 6\$000 diarios.
- foi augmentado para 7\$000 diarios.
- foi augmentado para 7\$500 diarios.

- Punições -

21-9-929
26-7-933
17-8-933
28-4-934
28-5-934
18-6-934
28-6-934
16-9-935
28-9-935
24-10-35
24-2-936
23-9-936

- foi multado em 1 dia, por não se achar no seu posto á passagem de
- um trem.
- foi suspenso até 2a. ordem, por irregularidades commettidas no serviço
- voltou ao serviço.
- foi multado em 1 dia, por demonstrar pouca vontade para com o ser-
- viço, em embriagar-se seguidamente.
- foi multado em 3 dias, por não cumprir com seus deveres e desobede-
- cer ordens de seu superior.
- foi multado em 1 dia, por faltar ao serviço.
- foi multado em 1 dia, por deixar de comparecer ao seu posto na che-
- gada do trem de serviço "G" e coms "G" de 28-6.
- foi declarado de estado suspenso 60 dias, devido o resultado do in-
- querito nr. 366.
- foi multado em 3 dias, por faltar ao seu posto á passagem do Lastro
- "C" do dia 25-9, em GE
- foi multado em 1 dia, por não se achar em seu posto na chegada, em
- GE, do P-10, de 22-10.
- foi multado em 1 dia, por faltar á chave para o P-9, de 14-2.
- foi suspenso em 10 dias, por ter desrespeitado o agente de Itapuí,
- onde servia.

Pelo exposto, conta o referido empregado 19 annos, 5 mezes e 5 dias de serviço.

Ponta Grossa, 29-de dezembro de 1936.

blc.-

- Chefe do Trafego -

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA.INQUERITO ADMINISTRATIVO N° 448.ACTA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

-----"-----

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e sete, a hora nove, em o recinto de um carro de serviço estacionado no quadro da Estação de Ponta-Grossa, linha Itararé-Uruguay, onde se acham reunidos os Srs. Marcial Maciel, do Departamento da Via Permanente; Nelson Westphalen, do Departamento do Trafego, e Omar Camargo, addido ao Departamento da Contabilidade, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretario da Comissão, nomeada pela Portaria de 24 do corrente da Superintendencia da Rêde, afim de apurar a responsabilidade imputada ao guarda-chaves ALBINO MORGENSTEIN, com mais de dez annos de serviços prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada, desde Novembro de 1936, cuja falta se acha prevista na letra f) do artigo 54 do Decreto N° 20.465, de 1° de Outubro de 1931. Pelo sr. Presidente foi declarado que se instalava para os devidos effeitos, a referida Comissão, que passava desde logo a exercer as suas funcções nos termos do regulamento em vigor; em seguida, por deliberação da Comissão, foi designada o dia primeiro de Março p. vindouro, a hora nove, para ter logar na Estação de FERNANDES PINHEIRO, a audiencia do accusado, e, após, a da testemunha Joaquim Artigas; e o dia dois do mêsmo mês, na Estação de PORTO DA UNIÃO a audiencia de inquirição das demais testemunhas de accusação constantes da Portaria de Fls. 2, para cujos logares se locomoverá a respectiva Comissão, devendo o sr. Secretario expedir immediatamente as respectivas intimações e providenciar sobre seu cumprimento. Outrosim, a Comissão deliberou que quaesquer deligencias e outras providencias concernentes ao processo, serão tomadas pelo sr. Presidente, mediante despacho nos autos do inquerito. E como nada mais havia a tratar, mandou o sr. Presidente lavrar a presente acta da qual, depois de encerrada, lida, achada conforme, vae assignada por todos os membros da Comissão. Eu, Omar Camargo, servindo de Secretario a dactylographiei e assigno, Omar Camargo.

Marcial Maciel
Presidente.

Nelson Westphalen
Vice-Presidente.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande

X 112

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA-CATHARINA.

Ponta-Grossa, em 26 de Fevereiro de 1937

INTIMAÇÃO DE ACCUSADO

Illmo Sr.

ALBINO MORGENSTEIN.

FERNANDES PINHEIRO.

INQUERITO ADMINISTRATIVO N° 448.

Tendo sido instalada, nesta data, a Comissão nomeada pela Portaria de 24 do corrente, da Superintendencia da Rêde, afim de apurar vossa responsabilidade por terdes abandonado o emprego, sem causa justificada, desde Novembro do anno findo, cuja falta grave se acha prevista na letra "f" do artigo 54 do Decreto N° 20.465 de 1° de Outubro de 1931, pela presente ficaes INTIMADO a comparecer perante a referida Comissão, no dia 1° de Março proximo, a hõra nove, a qual estara' reunida no recinto de um carro de serviço estacionado no quadro dessa localidade, afim de tomardes conhecimento do processo e prestardes as declarações preliminares sobre a denuncia, e bem assim, para acompanhardes os demais termos do inquerito, ate' final, tudo sob pena de revelia; e podendo vos fazer acompanhar de advogado ou representante do Sindicato da classe a que pertencerdes. São testemunhas de accusação os Snrs. Alcides Picanço, Jose' Skiba, Joaquim Artigas e Moacyr Cata Preta, todos funcionarios da Rêde, os quaes serão ouvidos em Porta da União no dia 2 de Março p.vindouro.

SCIENTE.

Albino Morgenstein

Francisco de Assis
Presidente da Comissão.

Data, 28/2/37

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINAINQUERITO ADMINISTRATIVO N° 448TERMO DE DECLARAÇÕES DO ACCUSADO ALBINO MORGENSTEIN

Ao primeiro dia do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, á hora nove, em o redinto de um carro de serviço estacionado no quadro da estação de FERNANDES PINHEIRO, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do Inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar o nome do accusado Sr. Albino Morgenstein e tendo o Sr. Secretario declarado que o mesmo havia comparecido, sem estar acompnhado de advogado ou assistido de advogado ou representante do Syndicato da classe a que pertencer, foi dado inicio a este termo, do seguinte modo: perguntado qual o seu nome, estado civil, nacionalidade, residencia, tempo de serviço, função que exerce e si é alphabetizado? Respondeu: que o seu nome completo é ALBINO MORGENSTEIN, casado, brasileiro, com quarenta e cinco annos de idade, residente actualmente nesta cidade, contando mais ou menos vinte annos de serviços prestados nesta Estrada, onde exerce a função de guarda chaves, sabendo lêr e escrever. Perguntado sobre o que tinha a dizer com referencia aos termos da denuncia, que lhe foi lida e explicada, disse: - que no mez de novembro do anno findo foi transferido para trabalhar como guarda chaves no Porto da União, onde ficou apenas dois dias no serviço, tendo deixado a sua occupação porque não podia com o serviço que era muito pesado; - - que, em vista disso, o accusado já tinha pedido ao fallecido Sr. José Silveira para ser removido para esta localidade, mas, como não teve solução até esta data ficou trabalhando na serraria Leão Junior, aguardando solução, para não perecer a sua familia, por falta de recursos, uma vez que deixou de receber os seus vencimentos desde aquella epoca; - que, o accusado aceita tambem qualquer outra estação para trabalhar, menos a de Porto União. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, digo, este termo, que depois de lido e achado conforma, vae assignado pelo accusado e pelos membros da Comissão.-

Eu, Imar Camarago Secretario da Comissão, que o dactylographiei e assigno.

Paradellacis
Presidente.-

Albino Morgenstein
Accusado.-

Nelson Westphalen
Vice-Presidente.-

I N F O R M A Ç Ã O

Informo o Sr. Presidente que a testemunha Sr. Joaquim Artigas, Agente da estação local, se acha gravemente enfermo, impossibilitado de prestar depoimento neste inquerito; e em vista disso, faço estes autos conclusos para deliberardes a respeito.

Em Fernandes Pinheiro, 1º de Março de 1937

Amor Camargo
Secretario.

Despacho

Em vista da informação supra designo o dia 5 do corrente para ser ouvida a testemunha Joaquim Artigas, com ciência do acusado, após a audiência das testemunhas de Porto União.

Em Fernandes Pinheiro 1: de Março 1937

Amor Camargo
Presidente

R E C E B I M E N T O

No mesmo dia, recebi das mãos do Sr. Presidente estes autos, do que, para constar lavrei este termo, que assigno, Amor Camargo Secretario.

C E R T I D Ã O

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, fiz sciente o acusado em sua propria pessoa, da designação da audiencia e expedi nova intimação á testemunha. O referido é verdade e dou minha fe' de Secretario, que datylographei e assigno, Amor Camargo.

Em Fernandes Pinheiro, 1º de Março de 1937.-

.....

Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Ponta-Grossa, em 26 de Fevereiro de 1937.

Ilmo. Snr.

~~MOACIR CATA PRETA.~~

~~CONFERENTE.~~

~~PORTO DA UNIÃO O.~~

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 448.

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade imputada ao guarda-freios ALBINO MORGENSTEIN, com mais de dez annos de serviços prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada, desde novembro de 1936, cuja falta grave se acha prevista na letra f) do artigo 54 do decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931. pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia Dois p. vindouro do mes Março à hora nove e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, no recinto de um carro de serviço estacionado no quadro dessa estação.

Marcial Maciel
(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMMISSÃO

SCIENTE

Moacyr Catto Preto

Data União, 28 de Fevereiro de 1937.

Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Ponta-Grossa, em 26 de Fevereiro de 1937.

Ilmo. Sr.

JOSE SCKIBA.

~~POÇO DA UNIÃO~~

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 448.

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade imputada ao guarda-freios ALBINO MORGENTEIN, com mais de dez annos de serviços prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada desde Novembro de 1936, cuja falta grave se acha prevista na letra f) do artigo 54 do decreto n.º 20.465, de 1.º de Outubro de 1931. pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia Dois de Março p.vindouro à hora nove e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, no recinto de um carro de serviço estacionado no quadro dessa Estação.

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Jose Sckiba
Data Poço União 28 de Fevereiro de 1937

Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Ponta-Grossa, 26 de Fevereiro de 1937.

Illmo. Snr.

ALCIDES PICANÇO.

AGENTE DA ESTAÇÃO

PORTO DA UNIÃO.

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 448.

Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade imputada ao guarda-freios ALBINO MORGENTEIN, com mais de dez annos de serviço prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada, desde Novembro de 1936, cuja falta grave se acha prevista na letra f) do artigo 54 do decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931. pela presente ficaes INTIMADO a comparecer em o dia Dois de Março p.vindouro à hora nove e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, no recinto de um carro de serviço estacionado no quadro dessa Estação.

(Marcial Maciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Alcides Picanço

Data 2-3-937

INQUERITO ADMINISTRATIVO N°448A S S E N T A D A

Aos dois dias do mez de Março de mil novecentose trinta e sete, á hora nove, em o recinto de um carro de serviço estacionado no quadro da estação de PORTO UNIÃO, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar o nome do accusado e das testemunhas intimadas para esta audiencia; e tendo o Sr. Secretario declarado que não se achava presente o accusado Sr. Albino Morgenstein e nem ninguem por elle, estando presentes as testemunhas Srs. Moacyr Catta Preta, José Skiba e Alcides Picanço, foi dado inicio á inquirição, do modo seguinte:-

P R I M E I R A T E S T E M U N H A

MOACYR CATTAPRETA, brasileiro, solterio, com vinte e seis annos de idade, residente em União da Victoria á Barão do Cerro Azul n. 1, contando doze annos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce a função de conferente de primeira classe, sabendo lêr e escrever; - testemanha que prestou a promessa solemne de só dizet a verdade de que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que, em Setembro do anno proximo passado o accusado Albino Morgenstein veio transferido de Itapui para esta estação, sendo designado para trabalhar no armazem, depois de ter sido observado sobre o modo de trabalhar nesta estação; - que, o accusado trabalhou apenas treze dias e depois se apresentou na agencia para declarar que não podia continuar nesta localidade porque o que ganhava não dava para elle viver com sua familia e que tambem não supportava o serviço para que fôra designado; - que não tendo o accusado voltado a trabalhar, no dia 16 de Outubro do anno findo foi communicado ao Chefe do Trafego que o mesmo havia abandonado o serviço no dia 13 daquelle mez, não mais voltando a trabalhar até a presente data; - que o depoente soube que o accusado está actualmente residindo em Fernandes Pinheiro não sabendo onde o mesmo está trabalhando. E como nada mais disse e hem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de immediatamente lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da

Moacyr Catta Preta

Inquerito Administrativo n. 448 - Depoimento de Moacyr Catta Preta -

- Continuação -

Commissão. Eu, Guar Camargo Secretario da Commissão que o dactylographei e assigno.-

Moacyr Catta Preta
Depoente.-

Marciaubau
Presidente.-

Nelson Westphalen
Vice-Presidente.-

SEGUNDA TESTEMUNHA

JOSÉ SKIBA, casado, brasileiro, com trinta e um annos de idade, residente em União da Victoria á Rua Castro Alves n. 14, com quatorze annos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce a função de fiel da estação, sabendo lêr e escrever- testemunha que prestou a promessa solemne de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse:- que conheceu o accusado Albino Morgenstein quando veio para trabalhar nesta estação, em outubro do anno proximo passado, tendo trabalhado apenas treze dias do referido mez; - que, depois disso o accusado abandonou o serviço allegando que achava o serviço pesado e não mais voltou a trabalhar nesta estação, até a presente data; - que, quando accusado abandonou o serviço disse que ia para a linha Paraná, mas, o depoente soube que o mesmo está trabalhando em Fernandes Pinheiro, mas, não sabe onde. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de immediatamente lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, Guar Camargo Secretario da Commissão, que o dactylographei e assigno.-

Jose Skiba
Depoente.-

Marciaubau
Presidente.-

Nelson Westphalen
Vice-Presidente.-

Inquerito Administrativo n. 448 - Dont inuação -

116

TERCEIRA TESTEMUNHA

ALCIDES PICANÇO, casado, brasileiro, com quarenta e sete annos de idade, residente nesta localidade, no quadro da estação, contando trinta e dois annos de serviços prestados nesta Estrada, aonde exerce a função de Agente de primeira classe, sabendo lêr e escrever; - testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe fôr perguntado a respeito do caso de que se trata este inquerito, cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida disse: - que o accusado Albino Morgenstein trabalhou nesta estação durante os treze primeiros dias do mez de Outubro do anno findo, tendo vindo transferido de Itapui; - que, depois de ter trabalhado treze dias, abandonou o serviço allegando que era muito pesado e não mais voltou a trabalhar até esta data; - que o depoente tem informação de que o accusado reside actualmente em Fernandes Pinheiro onde está trabalhando em serviço alheio á Estrada. E como nada mais disse, deu-se por findo este depoimento que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo depoente e pelos membros da Commissão. Eu, Imar Camargo Secretario da Commissão, o dactylographiei e assigno.-

Alcides Picanço
Depoente.-

Marciallous
Presidente.-

Nelson Westphalen
Vice-Presidente.-

INFORMAÇÃO

Tendo em vista o conteúdo do aviso do Sr. Chefe do Trafego incluso, sob n.º 389 desta data, informo o Sr. Presidente, que a testemunha Sr. Joaquim Artigas, agente de Fernandes Pinheiro, se acha hospitalizado em Ponta Grossa, razão porque não poderá se realizar a audiencia designada para amanhã naquela estação; e por este motivo faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente para deliberação a respeito. Em Fernandes Pinheiro, digo, Porto União, 4 de Março de 1937. Eu, Imar Camargo Secretario da Commissão, o dactylographiei e assigno.-

CONCLUSOS

Em Porto União, 4 de Março de 1937.

Imar Camargo
Secretario.-

Aviso recebido

Copia.....

Linha.....

Para do recebimento: Na procedencia ⁴/₂₀

No destino.....

N.º de palavras ¹⁰

Data..... em ⁴ de ²

de 19 ³⁷

Prefixo do comunicante-Procedencia

Sp Gr

Prefixo do comunicado-Direcção

a P 6 I p 10 iii

*Vasso 360 ag. artigos não
pode se levantar e está internado
Hospital onde entretanto poderá
ser enquistado*

Despacho

118
A' vista da informação retro, do Sr. Secretario, e do aviso do Sr. Chefe de Trafego, designo o dia 23 do corrente para ter lugar em Fernandes Pinheiro, a inquirição da testemunha Sr. Joaquim Artigas, expedindo-se a respectiva intimação e dando sciencia ao acusado. Junte o Sr. Secretario a carta inclusa da Superintendencia da Rede, dando sciencia da substituição do Sr. Oscar Camargo pelo Sr. José Flavio de Medeiros, no cargo de Secretario.

Em Curitiba, 18 de Março de 1937

José Flavio de Medeiros
Presidente

RECEBIMENTO

Na mesma data supra, recebi das mãos do Sr. Presidente estes autos, do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographiei e assigno, -----

José Flavio de Medeiros Secretario.-

JUNTADA

Na mesma data, junto a estes autos a carta file n. I-447/448-851 desta data, da Superintendencia da Rede, como adiante se vê; do que, para constar, lavrei este termo, que o dactylographiei e assigno, José Flavio de Medeiros

Secretario.-

CERTIDÃO E JUNTADA

Certifico que, na mesma data, e em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente expedi intimação á testemunha Sr. Joaquim Artigas e fiz sciente o acusado Sr. Albino Morgenstein, da designação da audiencia do dia 23 do corrente. O referido é verdade e dou a minha fé de Secretario, que dactylographiei e assigno, José Flavio de Medeiros .-

**Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina**

End. Telegr.: REDEVIA
:- Caixa Postal P :-

X 105

17
17
Em sua resposta queira referir-se ao
File nº **I-447/448-851.**

Curitiba, 18 de março de 1937.-

Ilmo. Sr. Presidente das ~~Comissões~~ dos inqueritos nrs. 447 e 448,

- Capital -

*Quete-se ao
inquerito
Co. 18/3/36
Harciall*

INQUERITOS ADMINISTRATIVOS NRS. 447 E 448.

Tendo em vista estar o funcionario da Contabilidade, Sr. Omar Camargo, em tratamento de saude, não podendo por isso ausentar-se desta Capital, - resolvemos substitui-lo nas Comissões dos inqueritos acima referidos pelo Sr. José Flavio Medeiros, funcionario do Departamento do Trafego.

Saudações

b.- c/CTG-CTB.

Amir
Encarregado do Expediente
da Superintendencia.-

Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

190

Curityba, 18 de março de 1937

Illmo. Snr.

JOAQUIM ARTIGAS

Agente

Fernandes Pinheiro

INQUERITO ADMINISTRATIVO N.º 448

*Afim de prestardes vosso depoimento perante a Comissão do Inquerito em topico, nomeada pela Superintendencia da Rêde para apurar a responsabilidade imputada ao guarda-chaves Albino Morgerstein, com mais de dez annos de serviços prestados a esta Rêde, consistente em abandono de emprego, sem causa justificada, desde novembro de 1936, cuja falta grave se acha prevista na letra "f" do artº 54, do decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931, xxxxxxxxxxxx pela presente ficaes **INTIMADO** a comparecer em o dia 23 de março corrente, xxxxxxxx á hora nove e no local onde e dita Comissão estiver reunida em audiencia, no recinto do carro de serviço estacionado no pateo desta estação.*

Marciaciel
.....
(Marciaciel)

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SCIENTE

Joaquim Artigas
.....

Data 22/3/37

RÊDE DE VIAÇÃO PARANÁ SANTA CATHARINAINQUERITO ADMINISTRATIVO N° 448A S S E N T A D A

Aos vinte e treis dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, á hora nove, em o recinto de um carro de serviço estacionado no quadro da estação de FERNANDES PINHEIRO, onde se achavam reunidos os membros da Comissão do inquerito em topico, pelo Sr. Presidente foi mandado apregoar o nome do acusado e da testemunha Sr. Joaquim Artigas, e tendo o Sr. Secretario declarado que se achava presente o acusado, sem estar acompanhado de advogado ou assistido por advogado ou representaente do Syndicato, e bem assim a testemunha Sr. Joaquim Artigas, foi dado inicio á inquirição, do modo seguinte:

Q U A R T A T E S T E M U N H A

JOAQUIM ARTIGAS, casado, brasileiro, com quarenta e cinco annos de idade, residente nesta localidade, tendo mais ou menos 24 annos de serviços prestados a esta Estrada, onde exerce a função de Agente de 2a. classe, sabendo lêr e escrever; testemunha que prestou a promessa de só dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado a respeito do caso de que trata o presente inquerito cujas peças lhe foram lidas e explicadas, sendo inquirida, disse: - que no dia 17 de Dezembro do anno findo, chegou a esta estação de Fernandes Pinheiro com o passe livre n. 33.842 e mudança em S.E. (serviço da Estrada) CT-3 n° 74 o acusado Albino Morgenstein, informando ao depoente que havia sido removido para esta estação por ordem do Sr. Inspector Geral do Trafego; - que, a vista disso o depoente communicou ao Sr. Chefe do Trafego em Ponta Grossa, e este respondeu que o acusado Albino deveria se apresentar em Porto União, donde era guarda chaves; - que, o depoente avisou o acusado, por ordem do Sr. Chefe do Trafego, para seguir a Porto União, porem, este recusou-se a seguir; -que por treis vezes mais o depoente convidou o acusado Albino para ir assumir o seu posto em Porto União, mas, o mesmo recusou-se, permanecendo nesta localidade desde aquella epocha, trabalhando na Serraria Leão Junior. Dada a palavra ao acusado para reperguntar o que julgasse a bem de sua defesa, por elle foi dito que, quando chegou a esta estação disse ao Agente que ia ficar aqui aguardando a sua remoção de Porto União ou para a Paraná, umavez que não podia ficar morando na cidade, porque ganhava insufficientemente e aqui a vida era

- Continuação -

muito mais barata. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu-se por findo este depoimento, que depois de immediatamente lido e achado conforme, vae assignado, pelo depoente, pelo accusado e pelos membros da Commissão.

Eu, José Lari de Almeida Secretario da Commissão, o dactylographiei e assigno.-

Joaquim Artigas
Depoente.-

Albino Morgensberg
Accusado.-

Francisco de Assis
Presidente.-

Nelson Westphalen
Vice-Presidente.-

TERMO DE ASSIGNAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA

Tendo em vista que o accusado declarou ao Sr. Presidente que tem defesa escripta a apresentar, e não tendo mais testemunhas de accusação para serem ouvidas, de accordo com o Artº 8º, in-fine, das instruções para inqueritos, foi-lhe concedido o prazo regulamentar de CINCO DIAS, a contar da data da vista deste processo, dentro no qual, poderá juntar documentos, arrolar testemunhas de defesa até o numero de SETE, mencionando nome, estado civil, profissão, idade e residencia de cada, juntamente á defesa em articulado. E para constar, foi lavrado este termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo accusado e por mim, José Lari de Almeida Secretario da Commissão, que o dactylographiei e assigno.-

Em Fernandes Pinheiro, 23 de Março de 1937

Albino Morgensberg
Accusado.-

COM VISTA

Em, 23 de Março de 1937.

José Lari de Almeida
Secretario.-

J. Florio

1937

Inquerito Administrativo n. 448 - Continuação -

CERTIDÃO E JUNTADA

Certifico que, aos vinte e sete dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade de Curityba, recebi a defesa do acusado, em uma folha de papel manuscrito, como adeante se vê e que este se junta. O referido é verdade e dou minha fé de Secretario, que dactylographiei e assigno.-----

José Florio de Medeiros

CONCLUSÃO

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e sete, faço estes autos conclusos ao Sr. Presidente; e para constar lavrei este termo.

Eu, *José Florio de Medeiros* Secretario da Comissão, dactylographiei e assigno.

CONCLUSOS

Em Curityba, 29 de Março de 1937

José Florio de Medeiros
Secretario.-

22
7 Feb 1937

194

Ilmo Sr. Dr. Superintendente
da R. F. Paragá S. Catharina
Comenonico - vos.

Respeito e meu agradecimento ao
tempo a que communicar-lhe
de não poder ser trabalhar no
P. União no Amazonas, da mesma
devido o serviço para mim que
já sou cansado e muito pesado,
fico aguardando ordem aqui
para outra Estação.

Desde já agradeço intervenção
do prezado chefe e represento
os protestos do meu respeito

Fernandes Pinheiro

27/3/1937.

Alcino Hergemaster

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATHARINA

I N Q U E R I T O A D M I N I S T R A T I V O N º 4 4 8

[Handwritten signature]

R E L A T O R I O

I - A MARCHA PROCESSUAL

Por solicitação da Inspectoria Geral do Trafego, foi determinado pela Superintendencia da Rêde, em Portaria de 24 de fevereiro p.passado, (fls.2/4) a abertura deste inquerito, afim de que a Comissão nomeada e no fim assignada apurasse a responsabilidade imputada ao guarda-chaves ALBINO MORGENSTEIN, com mais de 10 annos de serviços prestados a esta Rêde, e consistente em abandono de emprego sem causa justificada, desde novembro de 1936, cuja falta grave se acha prevista na letra "f" do artº 54 do Decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931.

Dentro no prazo regulamentar foi installada a respectiva Comissão (fls.5), que passando a funcionar, designou o dia 1º de março p.passado, para ter logar em FERNANDES PINHEIRO, a audiencia do accusado e da testemunha sr.Joaquim Artigas; e o dia 2 do mesmo mez, para, em Porto União serem ouvidas as demais testemunhas da accusação.

Intimado o accusado (fls.6), este compareceu perante a Comissão e prestou as declarações constantes de fls. 7.

Como a testemunha sr.Joaquim Artigas estivesse impossibilitada de prestar depoimento no dia emprazado, por motivo de doença (fls.8), foi designado o dia 5 de março p.passado para se effectuar a inquirição.

Entrementes, a Comissão locomoveu-se para Porto União, afim de ouvir as outras testemunhas, as quaes sendo intimadas (fls.9/11), prestaram os depoimentos que decorrem de fls. 12/14, que foram tomados á revelia do accusado, que não compareceu.

Em face da informação do sr.Secretario da Comissão, sobre a impossibilidade de ser ouvida a testemunha sr.Joaquim Artigas, que se achava hospitalizado em Ponta Grossa, no dia 5 de março p.passado, (fls.15), foi feita nova designação para se realizar no dia 23 do mesmo mez, a audiencia referida, sciente o accusado (fls.16).

Neste interim, resolveu a Superintendencia da Rêde substituir o sr. Omar Camargo pelo sr. José Flavio de Medeiros, como Secretario da Comissão (fls.17).

Intimada a testemunha sr. Joaquim Artigas (fls.18), este compareceu e prestou o depoimento que decorre de fls.19/20, com a assistencia do accusado.

Tendo sido ouvida a ultima testemunha de accusação, e, tendo o accusado protestado pela apresentação da defeza escripta, foi-lhe concedida vista do processo pelo prazo regulamentar, dentro no qual voltaram os autos (fls.21) com a defeza de fls.22.

Não tendo sido arroladas testemunhas de defeza, vieram os autos conclusos para o relatorio.

II - OBJECTIVO DO INQUERITO

Como se depreheende do documento de fls.3, o motivo deste inquerito foi ter o accusado Albino Morgenstein se ausentado do serviço desde novembro do anno findo, sem causa justificada.

O accusado exercia a função de guarda-chaves em Porto União, para onde fôra transferido, tendo trabalhado apenas dois dias, mudando-se em seguida para Fernandes Pinheiro.

Nesta localidade o accusado está trabalhando para a Serraria Leão Junior & Cia.

Sendo convidado para reassumir o seu posto, o accusado a isso recusou-se.

Dahi a necessidade da abertura deste inquerito afim de apurar a falta grave commetida pelo accusado, prevista na letra "f" do artº 54 do Decreto 20.465, de 1º de outubro de 1931, e ^{por} contar o mesmo mais de dez annos de serviço nesta Rêde.

III - AS DECLARAÇÕES DO ACCUSADO

Prestando as declarações de fls.7, allegou o accusado que deixou a sua occupação de guarda-chaves em Porto União, "onde ficou apenas dois dias, porque não podia com o serviço que era muito pesado".

Disse mais o accusado que já havia pedido ao fallecido sr. Jose'

9/12/36

127

Silveira, ex-Ajudante da Chefia do Trafego da S.Paulo-Rio Grande, para ser removido para a localidade onde se acha actualmente, mas, "como não teve solução até esta data, ficou trabalhando na Serraria Leão Junior, aguardando solução, para não perecer a sua familia, por falta de recursos, uma vez que deixou de receber os seus vencimentos desde aquella época" (novembro de 1936).

Finalizando as suas declarações, adeantou o accusado, "que acceita tambem qualquer outra estação para trabalhar, menos a de Porto União".

IV - A PROVA TESTEMUNHAL

Foram arroladas na Portaria de fls. 2, quatro testemunhas : os srs. Joaquim Artigas, agente de Fernandes Pinheiro; Alcides Picanço, agente de Porto União; Moacyr Catta Preta e José Skiba, conferentes em Porto União.

A primeira testemunha a ser ouvida foi o sr. Moacyr Catta Preta, que confirmou ter o accusado abandonado o serviço, em Porto União, no dia 13 de outubro do anno findo, declarando "que não podia continuar nesta localidade porque o que ganhava não dava para elle viver com sua familia e que tambem não supportava o serviço" (fls.12).

A segunda testemunha, sr. José Skiba disse "que conheceu o accusado Albino Morgenstein quando veio para trabalhar nesta estação, em outubro do anno p.passado; - que depois disso o accusado abandonou o serviço allegando que achava o serviço pesado, e não mais voltou a trabalhar nesta estação (Porto União) até a presente data (fls.13)."

A terceira testemunha, sr. Alcides Picanço, declarou que o accusado trabalhou em Porto União e abandonou o serviço allegando que era muito pesado, e não mais voltou a trabalhar até esta data (fls.14).

Estas testemunhas foram ouvidas em Porto União e o accusado, apesar de notificado, não assistiu os depoimentos.

A quarta testemunha, sr. Joaquim Artigas, prestando seu depoimento disse que o accusado se apresentou em Fernandes Pinheiro no dia 17 de dezembro p.passado, dizendo que havia sido transferido para alli, mas, sciencificado o sr. Chefe do Trafego, este respondeu que o accusado deveria se apresentar em Porto União, porém, este recusou-se a cumprir a ordem, permanecendo na localidade, trabalhando na Serraria Leão Junior & Cia. (fls.19).

Nestas condições, o que ficou sobejamente provado é que o acusado por sua alta recreação abandonou o seu posto em Porto União e deixou-se ficar em Fernandes Pinheiro, onde trabalha na Serraria Leão Junior, como declarou espontaneamente e as testemunhas o disseram sem preambulos.

V - A D E F E Z A

O documento que o acusado juntou ao processo, á guiza de defeza, e que consta de fls. 22, não é mais do que a reiteração do seu proposito de não assumir o posto, allegando que o serviço é muito pesado porque elle ^{que} se acha cansado.

Nesse documento o acusado declara que ficará em Fernandes Pinheiro aguardando ordem para ser transferido para outra estação.

x x x

Tendo o Agente de Fernandes Pinheiro, sr. Joaquim Artigas, declarado em seu depoimento que o acusado fôra para alli com passe de serviço e mudança por conta da Estrada, ao tempo que declarou ter sido enviado pela Inspectoria Geral do Trafego, resolvemos pedir informações ao Departamento, como se verifica do annexo nº 1.

A resposta do sr. Inspector Geral do Departamento do Trafego, (annexo nº 2), serviu para esclarecer a situação do acusado e afastou a hypothese de existir qualquer compromisso por parte da Estrada com relação á sua estadia em Fernandes Pinheiro, para onde se mudou por sua deliberação.

VI - C O N C L U S Ã O

Depois de tudo bem visto e bem examinado, e
CONSIDERANDO que o processo obedeceu a todas as prescripções regulamentares tendo havido ampla liberdade de defeza da parte do acusado;
CONSIDERANDO que pela próva testemunhal produzida no decorrer do inquerito ficou patenteado que o acusado abandonou o serviço em Porto União, no mez de novembro do anno findo;
CONSIDERANDO que, não ficou plenamente justificada a causa determinante do abandono do serviço, o que, por este motivo constitue falta grave prevista

Inquerito administrativo nº 448 - Relatório - Continuação - V

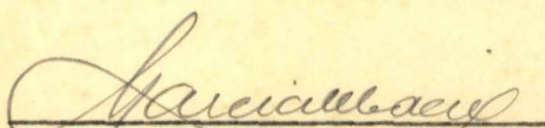
na letra "f" do art. 54, do Decreto 20.465, de 19 de outubro de 1931;
CONSIDERANDO que, nestas condições está o acusado sujeito á penalidade prevista para casos desta natureza;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo mais que dos autos consta e o mais que foi suprido pelas modestas luzes dos infra assignados, a Comissão é de parecer que a denuncia contra o guarda-chaves ALBINO MORGENSTEIN é PROCEDENTE.

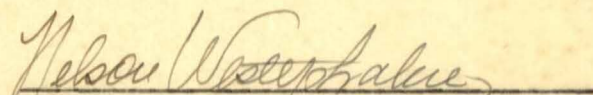
S. M. J.

Remetta-se este inquerito, com brevidade, á digna Superintendencia da Rêde, para decidir como achar de direito e justiça.

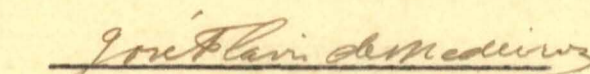
Curityba, 6 de abril de 1937.



Presidente



Vice-Presidente



Secretario

//////////

Amo 28
[Signature]

CIA /-I-448/42
[Signature]

3 de abril de 1937

Ilmo. sr. Inspector Geral do Trafego

N/Capital

INQUERITO ADMINISTRATIVO Nº 448

Tendo o guarda-chaves Albino Morgenstein allegado no inquerito, que se acha em Fernandes Pinheiro aguardando sua remoção para outra estação que não a de Porto União, onde figura como guarda-chaves, conforme lhe fôra promettido por essa Inspectoria, tanto assim que, para alli seguiu em 17 de dezembro de 1936, munido de um passe de serviço nº 33.842, com sua mudança, despachada em "CT-3" nº 74, solicito a fineza de vossa informação sobre si, de facto, tem fundamento essa allegação do accusado.

Saudações

[Signature]
Presidente da Comissão

f/MM.

Rede de Viação
Paraná - Santa Catharina

End. Telegr.: REDEVIA
:: Caixa Postal P ::

anexo 2-29
ABR 5 17 30 PM 1937

X 105

Em sua resposta queira referir-se ao
File nº 9/546-92

Curitiba, 5 de abril de 1937.

Ilmo. Snr. Presidente da Comissão de Inquerito

N e s t a

Respondendo vossa carta nº CIA/I-444/42, de 3 do corrente mês, temos a informar que esta Inspetoria não falou e nem prometeu transferência alguma ao guarda-chaves Albino Morgenstein que não foi recebido por nós por não ter licença para tal fim do Snr. Chefe do Tráfego da Linha Itararé-Uruguai. Por essa razão, a Secretaria lhe forneceu passe para voltar a sua sede, sob sua alegação de estar em Curitiba mediante licença do Tráfego da Linha Itararé-Uruguai.

Anexamos o conhoto do passe, como comprovante.

Saudações

Caro Laurindo

Inspetor Geral do Tráfego

C/Ip.

Lc/Tm.



Informação

A Sr. de Viacão Paranaíba Catarina instaura e remete a este Conselho o império administrativo a que refere os seus empregados Alino Chaves, accusado de falta grave de abandono de emprego.

O império foi regularmente processado.

Foram a accusação retransmissa de João Luiz para Fernando Ribeiro e sua ally a Comunidade a p. 2. e a accusação desta trabalhadora nesta ultima estado para a firma Ferraris São Paulo & Cia, talvez fosse convenientemente a perdidos dessa firma sobre o assunto.

Tambem as accusação poderia ser dada nã de auto para apremiação de deffez, marcando-se o prazo de 10 dias. Sobre melhor juizo R. Procurador Geral, a cuja consideração propalio a remessa de auto.

Dir, 29 de Abril de 1932

A. L. de Almeida

S. d. 19.

29.4.32

Ao Sr. Procurador Geral de acordo com a informação supra em 6 de Maio de 1932

Theodor de Almeida Sodré
Director da 1ª Secção

INFORMAÇÃO



VISTO

2º Ao Sr. Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 8 de Maio de 1937

Procurador Geral

De acordo com a informação.

Rio, 22-5-37.

Vaticiano Silveira
2º. ad. 1937.

29.5

A' 1ª. Secção para o que expediente necessário.

Rio, 31-5-37
Maurício
no imp. 1937

Recebido na 1ª Secção em Junho 37

No Of. Sr. Leão da Cruz para cumprir

Em 2 de Junho de 1937

Theodoro de Almeida Faria

Director da 1ª Secção

Attestado em 3-6-37
C. Silva

ORÇAMENTO

fls. 33

1-897/37-5.333/37

Sr. Gerente da Serraria Leão Junior & Companhia
Fernandes Ribeiro
Estado do Paraná

Havendo a Rede de Viação Paraná Santa Catharina encaminhado a este Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Albino Morgenstein, acusado de falta grave - abandono de emprego - solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 20 dias, si o referido acusado é empregado dessa Serraria, e desde quando.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)
Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

fls. 34

CN/SSBF.

5

Junho

7

1-898/37- 5.333/37

Sr. Albino Morgenstein

A/C da C.A.P. da Rede de Viação Paraná Santa Catharina

Communico-vos, para os devidos fins, que vos será facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista do processo referente ao inquerito administrativo a que vos submettestes na Rede de Viação Paraná Santa Catharina, afim de que apresenteis razões de defesa.

Attenciosas saudações

(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

28.11.37
Atenciosas saudações
J. B. de Martins Castilho
Director de Secção
no impedimento do
Director Geral

CH/328F.

1-338/37-5.338/37

ST. ALEIXO MORGENSEIN

AV. DA C.A.F. DA RUA DE VISÃO PARA O SANTA CATARINA

Comunico-vos, para os devidos fins, que vos
está facultado, nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias
para o processo referente ao inquerito administrativo
e que vos submeterá a RUA DE VISÃO PARA O SANTA
CATARINA, apresentando razões de defesa.

Juntada.

Nesta data, junto a fls. 35
destes autos, o documento proto-
collado sob ~~o~~ nº 9.021/37.

Rio, 8/7/937.

Maria Aleina M. de la Miranda

Off. Adm.

(L. B. de Martins Castello)

Director de Seção, no Impedimento do

Director Geral

LEÃO JUNIOR & CIA.

FABRICANTES E EXPORTADORES
HERVA MATE, MADEIRAS, CAFÉ E TRIGO
CURITYBA - BRASIL
CAIXAS POSTAES 116 e 147
TELEGRAMMAS : «LEÃO»

5333/37

F. Pinheiro, 24 de Junho de 1937

35

AO EGREGIO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- RIO DE JANEIRO -

Prezado Senhor Director:-

Temos em nosso poder seu prezado officio de 5 do corrente e attendendo á solicitação que nos é formulada no mesmo, temos a informar que, Albino Morgenstein, trabalhou de 8 de Dezembro de 1936 a 15 de Março do corrente anno, em uma das serrarias de nossa propriedade, como empregado, em caracter provisorio, do empreiteiro da mesma.

Tendo essa serraria deixado de trabalhar, para ser mudada para outro local, passou o referido Albino Morgenstein a trabalhar em tarefas, esporadicamente, portanto sem caracter definitivo, em outras nossas dependentes.

Sendo só o que se nos offerece, firmamo-nos, ao seu inteiro dispor, com a mais alta estima e elevada consideração, seus

Attos. & Vndrs.

L. Junior & Cia.
[Signature]

A off. Leão Junior para informar
Em 3 de Julho de 1937
Florentino de Almeida Falcão
Director da 1.ª Secção

PROT. Nº	9021
DATA	30/6/37
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
MINISTRO	
PRESIDENTE	
DIRECTOR GERAL	
PROCURADORIA	
1.ª SECCAO	
2.ª SECCAO	
3.ª SECCAO	
CONTABILIDADE	
FISCALIZACAO	
ENGENHARIA	
ESTADISTICA	
ARQUIVO	

30/6

Recebido na 1.ª Secção em 1-7-37

- INFORMAÇÃO -

A firma "Leão Junior & Cia.", tendo em vista o officio desta Secretaria, junto por copia a fls. 33, presta esclarecimentos a respeito da situação de Albino Morgeinstein nos seus serviços.

Não havendo o interessado - Albino Morgeinstein - se pronunciado a respeito do officio que, por intermedio da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, lhe foi dirigido em 5 de Junho p.findo, proponho seja essa Caixa convidada a informar si o referido officio foi entregue ao destinatario e, em que data.

Melhor, no entanto, dirá a autoridade superior, a cujas mãos passo os presentes autos, para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1937

Maria Alcina Madalena Miranda

Off. Adm. - Classe "I".

Recebido em 10/7/37

A' consideração do Snr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1937

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1ª Secção

Officiê-se, na forma indicada. A 1ª Secção.

10/7/37
M. A. Miranda
Director, int.

Recebido na 1ª Secção em 14.7.37

Ao 2º Official Maria Alcina para preparar o expediente ordenado.

Rio de Janeiro, 22 de Julho de 1937

s. c. Director da 1ª. Secção

Rec. em 23/7/937.

Cumprido em 27/7/937
Maria Alcina M. de Sá Miranda
Off. Adm.

fs. 37

MA/SSBF.

28

Julho

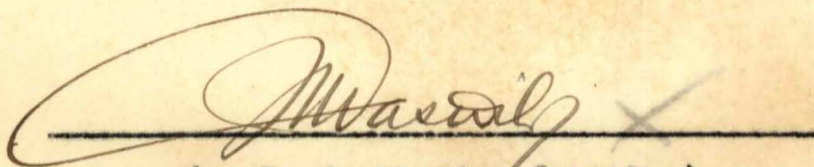
7

1-1.256/37-5.333/37

Sr. Presidente da C.A.P. da Rede de Viação Paraná - Santa Catharina

Em face dos autos do processo em que a Rede de Viação Paraná - Santa Catharina submete á apreciação deste Conselho o inquerito administrativo instaurado contra Albino Morgenstein, solicito vossas providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria, dentro do prazo de 15 dias, si foi entregue ao acusado o officio desta Secretaria n° 1-898/37-5.333/37, de 5 de Junho findo, remetido aos cuidados dessa Caixa, pelo qual lhe foi concedido vista do referido inquerito, para apresentar suas razões de defesa.

Attenciosas saudações



(J. B. de Martins Castilho)

Director de Secção, no impedimento do
Director Geral

2-1.206/37-5.355/37

Catharina

Juntada.
Nesta data, junto a fl. 38
destes autos, o documento protocola.
- do sob o n.º 11.583/37.

Rio 24-8-37
Waldyr Francisco Leite.
" Off. Adm. "

 X

(J. B. de Mattos Bastião)

Director de Secção, no Iapadimento de

Director Geral

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES
dos Ferroviarios da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina

77.38

A 2

Código 16-01

PRAÇA TIRADENTES N. 36
Telephone, 215

N. 7/176

Proc. n.

CURITYBA, 12 de agosto de 1937

Illmº.Snr.Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do
Trabalho,interino.

Praça da Republica,24

RIO DE JANEIRO

Respondendo vosso officio nº 1-1.256/37-5.333/37,de 28
de julho ultimo,informamos que o Snr.Albino Morgestein não rece-
beu o officio nº 1-898/37-5.333/37 dessa Secretaria.

Attenciosas saudações

[Handwritten Signature]
Presidente da Junta Administrativa

CRZ.

*Do Off. Waldyr Leite para informar
Em 23 de Agosto de 1937
Theodoro de Almeida Falcão
Director da 1.ª Secção*

PRO...
Nº 12583
DATA 16/8/1937
SECRETARIA DO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO
MINISTÉRIO
PRESIDENTE
DIRECTOR GERAL
PROCURADORIA
1.ª SECÇÃO
2.ª SECÇÃO
3.ª SECÇÃO
CONTADORIA
FISCALIZAÇÃO
ENGENHARIA
ESTATÍSTICA
ARCHIVO

16/8



Informação.

"C.A.P. Rede Viação Paranaíba - Sta. Catharina" em resposta do officio n.º 1-1256, de 28 de Junho ultimo informa que o Sr. Albino Mergestein não recebeu o officio n.º 1-898, de 5 de Junho de 1937.

Parece-me, que a resposta da caixa está deficiente, pois, deixou de esclarecer o motivo que a levou em não remetter o officio ao interessado.

Proporho que se officie novamente a caixa, pedindo melhores esclarecimentos.

Do Sr. Director da Secção.

São de Janeiro 24 de Agosto 1937.
Waldyr Francisco Leite.
"Off. Adm. Letty H."

Rec. 25.6.37

No Off. Letty da Cruz para officiar novamente a caixa indagando sobre o motivo que ocasionou o não recebimento do officio pelo interessado.

Em 30 de Agosto de 1937

Theodoro de Paiva de Lodi
Director da 1.ª Secção

[Handwritten signature and scribbles]

INFORMAÇÃO

10.40

CN/SSBF.

15

Setembro

7

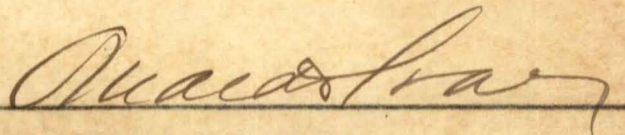
1-1.461/37-5.333/37

Sr. Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos
Ferroviários da Réde de Viação Paraná - Santa Catharina
Praça Tiradentes nº 36

Curityba - Paraná

Com referencia ao assumpto tratado no vosso
officio nº7/176, de 12 de Agosto findo, solicito-vos
providencias no sentido de ser informado a esta Secretaria,
dentro do prazo de 10 dias, qual o motivo que
impediu essa Caixa de entregar ao Sr. Albino Morgenstein
o officio nº 1-1.256/37-5.333/37, de 28 de Julho ultimo,
desta Secretaria.

Attenciosas saudações



(OSWALDO SOARES)

Director Geral da Secretaria

Junta da
Junta, nesta data,
aos presentes autos,
o documento se-
quinte, protocola.
do sob. n.º 16.383.

Em 16-11-937.

Stella S. Bacelar Fulo
Escripturaria

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES
dos Ferroviários da Rêde Viação Paraná-Santa Catharina

A 2

Código 16-01

PRAÇA TIRADENTES N. 36
Telephone, 215

N. 7/214

Proc. n.

CURITYBA, 18 de outubro de 1937

Illm^o. Snr. Dr. Oswaldo Soares

M. D. Director Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho
Praça da Republica, 24
Rio de Janeiro

Respondendo vosso officio 1-1.461/37-5.333/37,
informamos que não consta do expediente ter dado passagem por esta
Caixa o de nº 1-898/37-5.333/37, de 5 de junho deste anno, dirigido
ao Sr. Albino Morgenstein.

Attenciosas saudações

Magnificus
Presidente da Junta Administrativa

CRZ.

*A Ep. Helen Pacellin Filho para informa
Em 8 de Novembro de 1937
Heodor de Alencar da Costa
Director da 1.ª Secção
(13 de Jan)
Dono do feio*

3/11

PROTÓCO GERAL	
Nº	16383
DATA	3/11/1937
SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	MINISTRO
	PRESIDENTE
	DIRECTOR GERAL
	PROCURADORIA
	1.ª SECCAO
	2.ª SECCAO
	3.ª SECCAO
	CONTABILIDADE
	FISCALIZACAO
	ENGENHARIA
ESTATISTICA	
ARCHIVO	

Rec. - S. M. B.

Fl. 42

INFORMAÇÃO

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rede de Viação Paraná - Santa Catharina, attendendo aos termos constantes do officio nº 1.461/37, desta Secretaria, informa que não recebeu o officio nº 898/37, de 5 de Junho do corrente anno, dirigido, por seu intermedio, ao associado Albino Morgenstein.

Tendo em vista a informação ora prestada, e para evitar perda de mais tempo, proponho ao Sr. Director de Secção seja reite-rado o officio de fls. 34.

Em 16/11/937

Stella S. Bacellar Filho

Escripturaria

A' consideração do Snr. Director Geral de acordo com a informação supra

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 1937

Theodoro de Almeida Fodde

Director da 1ª Secção

18/11/37

Officie-se novamente ao accusado, por intermedio do Syndicato de classe, com o mesmo prazo. D' 1ª Secção.

18/11/37
Theodoro de Almeida Fodde
Director

Rec. 22.11.37

de ap. Meusa Meusa para cumprir

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1937

Theodoro de Almeida Fodde

Director da 1ª Secção

Cumprido. Em 23/11/937
Maria Aleina M. de Sá Miranda
Off. Adm.

fls 43

MA/SSEF

24

Novembro

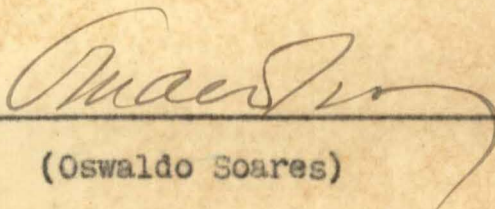
7

1-1.949/37-5.333/37

Sr. Albino Morgenstein
a/c do Sindicato dos Ferroviarios da Rêde de Viação
Paraná Santa Catharina

Reiterando os termos do officio n° 1-898,
de 5 de Junho ultimo, communico vos será facultado,
nesta Secretaria, pelo prazo de 10 dias, vista dos
autos do processo em que consta inquerito adminis-
trativo contra vós instaurado pela Rêde de Viação
Paraná Santa Catharina, afim de que apresenteis ra-
zões em vossa defesa.

Attenciosas saudações



(Oswaldo Soares)
Director da Secretaria

24 MA

4.60.37

3/12/37
[Signature]

INFORMAÇÃO

Segundo informações obtidas na Portaria deste Conselho ofício cnstante por copia a fls,43 retro foi registrado na Agencia dos Correios e Telegrafos sob o N°24III em 4/I2/37.

Não tendo havido resposta até a presente data ao aludido ofício, transmito estes autos ao Sr. Diretor desta sessão para as providencias necessarias.

Rio de Janeiro 3 de Junho de 1938.

gens Alfredo Schimey
Auxl.

A' consideração do Sr. Director Geral que sendo seja o acunado convidado a manifestar - e. foi editado no Jornal Oficial Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1938.

Theodoro de Almeida Foddi
Director da 1.ª Secção

Officie-se ao Sindicato a fim de que informe si o expediente de fls. 43 foi entregue ao destinatario. A' 1.ª Secção.

Rio, 11/6/38
M. Vasquez
Dir. int.

Recebido na 1.ª Secção em 13-6-38

No off. Lucas da Cunha tomar providencias

Rio 18 de Junho de 1938

Theodoro de Almeida Foddi
Director da 1.ª Secção

of. de Lucas da Cunha 20-6-38
of. de Lucas da Cunha 20-6-38
of. de Lucas da Cunha 20-6-38

Albino Morgenstein
27/6/38

CN/MP.

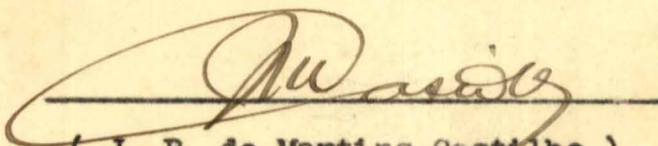
1-1.025/38-5.333/37.

27 de Junho de 1.938.

Sr. Presidente do Sindicato dos Operarios
e Empregados Ferroviarios do Paraná.
Edificio da União Operaria do Paraná.
Curitiba - Estado do Paraná.

Em face dos autos do processo
referente ao inquerito administrativo instaura
do pela Rêde de Viação Paraná - Santa Catarina
contra o empregado Albino Morgenstein, solici-
to-vos as necessarias providencias no sentido de
ser informado a esta Secretaria, dentro do pra-
zo de 10 dias, si foi entregue ao acusado o ofi-
cio n° 1-1.949, de 24 de Novembro do ano passa-
do, enviado aos cuidados desse Sindicato.

Atenciosas Saudações


(J. B. de Martins Castilho)

Diretor da Secretaria, Interino.

2



Handwritten signature in the top right corner.

Ao Auxiliar Mario Pires, para verificar e informar o numero de registro e a respectiva data que recebeu na Agencia dos Correios e Telegrafos o officio constante, por copia, a fls. e, bem assim, si o mesmo mereceu resposta.

Primeira Secção, 28 de Novembro de 1938
Handwritten signature

S.c. Diretor da 1a. Secção.

- INFORMAÇÃO -

Informa a Portaria dêste Conselho, que o officio junto por copia aos presentes autos foi registrado na Repartição dos Correios e Telegrafos em 1 de Julho do corrente ano, sob o nº 14.690 - (fls. 45).

Não tendo até a presente data, esta Secretaria obtido resposta do aludido officio, submeto os presentes autos a apreciação do Sr. Diretor desta Secção, para as providencias cabiveis.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1938.

Handwritten signature of Mario Pires da Silva

Aux. 3a. Clas. Contr.

Isto posto, submeto os presentes autos á consideração do Snr. Diretor Geral, para as providencias que julgar de direito.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 1938

Handwritten signature

S. c. Diretor da 1a. Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Excmo. Snr. Presidente.

Em 21 de Dezembro de 1938

Handwritten signature
Director da Secretaria

Dr. J. A. G. G. G. G.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 1938

Procurador Geral

Parecer

S. M. J. da Comarca
Camara, creio que, no
inquerito, existem
elementos suficien-
tes para subsanar
a sua decisão.

Com efeito, has-
tavia o officio de fls 35
para constatarem
que a alinea "j" do
art 54 do dec. 20.465,
de 1931 foi infringi-
da.

Realmente, o aban-
dono de emprego se
caracteriza mais par-
ticularmente, quando o em-
pregado se ausenta
das reuniões de um
empregador, para
acessar novas ativi-
dades.

Na presente hypo-
tese, razão pela
qual sou de opi-
nião que se auto-



1049

rise a demissão.

Rio 26/12/38.
Arnaldo Rizzolino
A. C. na Base.

CONCLUSÃO

27/12

Nesta data, faço estes autos conclusos ao
Exmo. Sr. Presidente.

Em 28 de Dezembro de 1938

[Signature]
Director da Secretaria

Remette-se à 3 Camara

Rio de Janeiro, 27 de Dez 1938

[Signature]
PRESIDENTE

De ordem do Sr. Presidente, transmite a presente pro-
cesso ao relator sorteado Sr. P. Lopes

Rio, 13 de Janeiro de 1939

Georgina Gil da Laimanho
Secretario da Sessão

Recebido na 1.ª Secção em 25-III-39

Do Sr. Manoel Frey 27. IV. 39.

[Signature]
[Signature]

3ª CAMARA
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 18

(..... SECÇÃO)

PROCESSO N. 5.333.

193 7

ASSUMPTO

Inquerito administrativo instaurado
pela: Rede de Viação Garani-Santabatharino
contra: Albino Morgenstein

RELATOR

Gr. Paula Lopes

DATA DA DISTRIBUIÇÃO

10-1-39

DATA DA SESSÃO

24-1-39

3(-63)

RESULTADO DO JULGAMENTO

Automisa-se a demissão
de accordo com o parecer da Procu-
radoria.



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMERCIO

C. N. 25

1549

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc 5333/37

ACORDÃO

Secção

(3C 63/39

19 39

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que consta o inquerito administrativo insturado pela Rêde de Viação Paraná Santa Catarina contra o empregado Albino Morgenstein, acusado de falta grave capitulada na letra f. do art. 54 do Dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que o referido ferroviario é acusado de haver abandonado o serviço, sem causa justificada;

CONSIDERANDO que o inquerito deixa perfeitamente positivada a imputação;

CONSIDERANDO com efeito, que está provado que o acusado, após deixar o serviço, passou a exercer outras atividades, extranhas á Estrada (doc. de fs. 35);

RESOLVE a 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1939

Augusto Ludovico Presidente.

Albino Morgenstein Relator.

Fui presente. *W. Vassou* Adj. do Procurador Geral, interino

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL
Em 2 de 3 de 1939

1250
200

AF/NSC

1-677/39-5.333/37

17 de abril de 1939

Sr. Albino Morgenstein

A/C.da C.A.P.dos Ferroviários da Rede de Viação

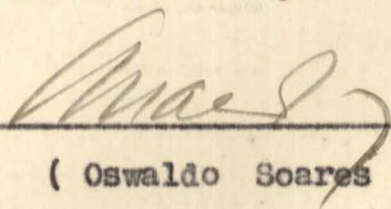
Paraná - Santa Catarina

Praça Tiradentes n.º 36

Curitiba - Estado do Paraná

Comunico-vos, para os devidos fins, que a 3a. Câmara deste Conselho, tendo presente o processo de inquerito administrativo contra vós instaurado pela Rede de Viação Paraná - Santa Catarina, resolveu, em sessão de 24 de Janeiro do corrente ano, julgar procedente o referido inquerito e autorizar a vossa demissão, conforme as razões constantes do respectivo acordão, publicado no "Diário Oficial" de 22 de Março último.

Atenciosas saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

51

AF/NSC

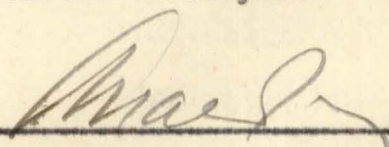
1-678/39-5.333/37

17 de abril de 1939

Sr. Superintendente da Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina
Curitiba - Estado do Paraná

Junto vos remeto, de ordem do sr. Presidente,
para os fins convenientes, cópia, devidamente autenticada, do
acordão da 3a. Câmara deste Conselho, proferido em sessão de
24 de Janeiro do corrente ano, nos autos de inquerito adminis-
trativo instaurado por essa Viação contra o empregado Albino
Morgenstein.

Atenciosas Saudações



(Oswaldo Soares)

Diretor Geral da Secretaria

1552
[Signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO DJT-DD
CNT 5333-37

da sendo transmitido em jul-
gado o acórdão de fs 49, para os fins
da autoridade superior, propondo
o arquivamento dos autos.

Em 22 de Maio de 1941.
Euzébio da Silva Pereira
D. ADM I

Transmitido em julga-
do o acórdão de fs. citadas, opi-
nio pelo arquivamento.

Em 27.5.41
Euzébio da Silva Pereira
Chefe de SDI

do acórd. [illegible] a
[illegible] 28/5/41
[illegible]
[illegible]

Aquisição.
Rio, 31/5/41
Bernardo Gonçalves Carneiro
Diretor.

[illegible]
Rio 26/6/41
[illegible]
Diretor S.D.

Cumpra-se em 2.6.41
Euzébio da Silva Pereira
Chefe de SDI

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 2 DE [illegible] DE 1941

[illegible Signature]